

Edital Simplificado de Seleção de Monitoria 2019.2– DESENHO TÉCNICO **Edital nº19/2019**

A **Direção Geral do IFRJ/Campus Paracambi**, comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Seleção de Monitores** para **atuação imediata**, relativo aos semestres letivos de 2019.2 e 2020.1, para a disciplina de **DESENHO TÉCNICO**, conforme as disposições contidas neste Edital.

1- DAS DISCIPLINAS/VAGAS

- 1.1 – Vagas, Carga Horária, Pré-requisitos e Turno de atuação: capítulo 2.
1.2 – Os monitores selecionados por este edital serão aproveitados de forma **voluntária**.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Os candidatos à seleção de monitor deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no curso Técnico em Mecânica ou formado pelo próprio;
- b) atender ao pré-requisito de estar frequentado o sétimo período do curso de Mecânica, no mínimo.
- c) ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade, sem prejuízo à sua frequência escolar.

2.2 Os alunos que já foram submetidos a medidas disciplinares serão avaliados pela Equipe Pedagógica.

2.3 - Os estudantes interessados em concorrer a uma vaga, deverão enviar e-mail para o endereço monitorias.cpar@gmail.com, de 0 (zero) hora do dia 30 (trinta) de outubro de 2019, até às 18 horas do dia 7 (sete) de novembro de 2019, seguindo as seguintes instruções:

No título da mensagem, colocar: Processo seletivo 2019.2 – Desenho Técnico.

No corpo da mensagem, colocar:

Nome do candidato;

Turma;

Declaração de que está ciente e aceita as condições do edital.

2.4 - Edital para o preenchimento de duas vagas, e formação de cadastro de reserva para mais duas vagas.

3. DOS CRITERIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 – Critérios de Seleção: prova prática e entrevista.
3.2 – Os alunos selecionados atuarão como monitores de **DESENHO TÉCNICO**, com carga horária semanal de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas, conforme demanda.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1 - As avaliações serão feitas através de uma prova prática , que ocorrerá no dia 8 de novembro de 2019, às 18:10h , no laboratório de Desenho Técnico sala 208.

4.2 – Conteúdo Programático: Tipos de linhas, perspectiva isométrica, vistas ortográficas, cotagem, escala, cortes, seções, encurtamentos, vistas especiais, vistas simplificadas, projeção com rotação e desenho de conjunto mecânico.

5- DOS RESULTADOS

5.1- Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pela Diretoria de Ensino no dia 21/11/2019 **a partir das 14 h**, publicada no painel da COTP.

5.2- Os candidatos que se sentirem prejudicados deverão entrar com recurso, das 13:20h até 18h do dia 22/11/2019, no laboratório de desenho técnico sala 208.

5.3- O resultado final será divulgado no dia 25/11/2019, no painel da CoTP.

5.4- Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

5.5- O resultado da seleção terá validade para os semestres letivos de 2019.2, e 2020.1, podendo ser prorrogado.

6- DA NATUREZA E FINALIDADES DA MONITORIA:

A Monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino Técnico Integrado através do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o docente e com as suas atividades técnico-didáticas.

7 – DOS OBJETIVOS

7.1 - Estimular a participação de alunos no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino.

7.2 - Favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação.

7.3- Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem.

7.4- Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa.

7.5 - Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

8 – ATRIBUIÇÕES:

8.1 – São atribuições do Monitor:

a) colaborar com o docente no desenvolvimento de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;

b) auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais;

c) cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração na Instituição e aos conteúdos da componente curricular;

d) apresentar relatório ao final do semestre de monitoria para o docente responsável, que o encaminhará ao coordenador de curso.

8.2 - São atribuições do docente responsável:

a) encaminhar em tempo hábil, a quem cabe de direito e quando solicitado, a solicitação de vaga de monitoria, informando o nome da componente curricular com carga horária, turno de atividade, número de vagas e outras informações;

b) capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;

d) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

e) controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade;

- f) acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
- g) acompanhar a redação do relatório das atividades desenvolvidas assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo a Direção de Ensino;
- h) identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Direção de Ensino.
- i) elaborar junto com o monitor o Projeto de Trabalho com duração de um semestre;

9-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1- Os aprovados deverão procurar a Coordenação Pedagógica (CoTP) à partir do dia 26 (vinte seis) de novembro de 2019, para o preenchimento de formulários e orientações, no seguinte horário:

- 14 h às 20 h

9.2 - Início das atividades monitoria: a partir de 13:10h do dia 29 de novembro de 2019.

9.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Coordenação de Curso e Coordenação Técnico-Pedagógica.

Assinatura

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA E LOCAL
Inscrições	de 0 (zero) hora do dia 30 (trinta) de outubro de 2019, até às 18 horas do dia 7 (sete) de novembro de 2019, no endereço monitorias.cpar@gmail.com
Prova	8 de novembro de 2019, às 18:10h , no laboratório de Desenho Técnico sala 208.
Resultado parcial	21/11/2019 a partir das 14 h , publicada no painel da COTP.
Recursos	das 13:20 até 18h do dia 22/11/2019 , no laboratório de desenho técnico sala 208.
Resultado final	dia 25/11/2019, no painel da CoTP.
Assinatura dos contratos	A partir do dia 26 de novembro de 2019, sempre de 14 às 20 horas
Início da monitoria	13:10h do dia 29 de novembro de 2019.